



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE nº. 001 de 03/10/2018

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE nº. 001 de 03/10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados:

1. Conforme o Capítulo 8, item 6 do Edital de abertura, o candidato preencherá o Formulário de Investigação Social, disponibilizado no site oficial do Concurso e o entregará devidamente acompanhado por cópias autenticadas em cartório dos documentos abaixo:

- a) documento de identificação (RG);
- b) cadastro de pessoa física – CPF;
- c) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público e, se militar, a certidão deverá atestar no mínimo “bom” comportamento.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE nº. 001 de 03/10/2018

2. Cumpre esclarecer que a certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, corresponde ao 1º grau de jurisdição das Justiças Estadual e Federal.

2.1 A certidão da Justiça Estadual é emitida no site <http://jurisconsult.tjma.jus.br/> na aba Certidão Estadual, selecionando a Instância de Primeiro Grau e a certidão da Justiça Federal é emitida no site <http://portal.trf1.jus.br/> na aba Serviços - Certidão Online selecionando a Seção ou Subseção Judiciária específica.

3. A Folha Corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, corresponde ao 2º grau de jurisdição.

3.1 A Folha Corrida do Tribunal de Justiça Estadual é emitida no site <http://jurisconsult.tjma.jus.br/> na aba Certidão Estadual, selecionando a Instância de Segundo Grau e a Folha Corrida do Tribunal Regional Federal é emitida no site <http://portal.trf1.jus.br/> na aba Serviços - Certidão Online selecionando o Tribunal Regional Federal da 1º Região como órgão emissor.

4. No tocante à certidão relativa aos assentamentos funcionais, a mesma deve ser emitida pelo órgão a qual o candidato é vinculado, ou seja, esta certidão é obrigatória para candidatos que já são servidores públicos.

Imperatriz/MA, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Modernização